



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 457 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 28 de abril de 2017

Prefeitura realiza recapeamento de ruas do Centro

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através de convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) – órgão da Secretaria de Estado do Turismo –, está realizando o recapeamento de diversas ruas da cidade.

Constam neste convênio as seguintes ruas: Antônio Leopoldino, Capitão Joaquim de Souza Pinto, Deputado Narciso Pieroni, Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, Dr. Gabriel Monteiro da Silva, Ferrúcio Beneduzzi, Leduíno Paschoalotti, Travessa Maestro José Pedro Vieira da Silva e Vereador Irmo Zucatto.

O mesmo convênio contempla ainda as pavimentações da Estrada Municipal do Ribeirão do Meio, que dá acesso ao Cemitério Parque Colinas, e uma vicinal localizada no bairro do Rio do Peixe.



Prefeito de Socorro se reúne com governador estadual



O prefeito André Bozola foi ao Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo Estadual, em São Paulo, na tarde desta terça-feira (25), para uma reunião da comitiva da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (Aprecesp) com o governador Geraldo Alckmin. O encontro teve como pauta principal os incentivos

e projetos ligados ao turismo paulista.

Na oportunidade, Bozola também pleiteou ao governador mais recursos para Socorro, principalmente para as áreas de saúde, segurança e infraestrutura. “Temos uma ótima relação com o Governo Estadual e estamos sempre em busca de obter mais recursos para melho-

rias em nosso município”, afirmou o prefeito sobre a reunião.

Em sua página no Facebook, o governador Geraldo Alckmin ressaltou a relevância do encontro: “O turismo é um setor importante que gera muitos empregos e renda, movimentando a economia”.

A Aprecesp reúne 70 municípios do estado de São Paulo considera-

dos estâncias, as quais se dividem em quatro categorias: balneárias, climáticas, turísticas e hidromineiras.

A entidade pleiteia recursos junto à Secretaria de Estado do Turismo através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) para investimentos no setor de turismo.

DECRETOS

DECRETO Nº 3660/2017

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.265.852,36 (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	7.000,00
02.01.02	3.3.90.39.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	3.000,00
02.01.03	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.177	GUARDA MUNICIPAL	R\$	16.283,90
02.01.04	3.3.90.30.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	550,00
02.01.04	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	4.000,00
02.01.04	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	50.637,50
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	38.945,00
02.02.02	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.005	DESP.DIVERSAS.DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000,00
02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$	7.579,62
02.03.01	4.4.90.52.00	04.123.0004.2.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$	2.000,00
02.03.02	3.3.90.39.00	04.123.0032.2.055	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R\$	15.726,00
02.03.03	3.1.90.11.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	2.000,00
02.03.03	3.3.90.36.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	1.700,00
02.03.03	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	76.877,03
02.04.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$	500,00
02.04.01	4.4.90.52.00	23.695.0014.2.021	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$	500,00
02.04.02	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	6.134,91
02.04.02	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.184	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	500,00
02.04.02	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.185	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	3.000,00
02.04.02	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.186	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	501,00
02.04.04	3.1.90.16.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	R\$	1.000,00
02.04.04	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	R\$	10.768,06
02.04.05	3.1.90.16.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	3.000,00
02.04.05	3.3.90.39.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	3.000,00
02.04.05	3.3.90.39.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	20.379,08
02.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	60.000,00
02.05.01	3.1.90.13.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	7.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	70.655,06
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.133	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	3.000,00
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	600,00
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.142	FUNDEB.VINC. 02.262.000	R\$	38.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	30.198,00
02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.153	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	35.000,00
02.05.07	3.3.90.30.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	8.100,00
02.05.07	3.3.90.30.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR VINC.05.220.015	R\$	146.200,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.010	R\$	22.000,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.008	R\$	8.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	6.538,50
02.06.01	3.3.90.36.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	6.485,89
02.06.01	3.3.90.39.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	63.897,55
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	12.479,08
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	14.633,37
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	176.318,13
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.039	R\$	14.711,92
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	11.089,86
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.041	R\$	3.700,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	2.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	3.000,00
02.07.01	3.1.90.16.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	500,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.260,24
02.07.01	3.3.90.39.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.243.0044.2.172	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.163,86
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.000,00
02.07.02	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.034	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$	57.500,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	50.000,00
02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.056	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	3.776,67
02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.199	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	2.329,55
02.09.02	3.3.90.39.00	16.482.0036.2.058	DEPTO HABIT.E REGUL.FUNDIARIA	R\$	6.083,25
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	38.730,77
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PUBLICA	R\$	17.500,00
02.10.04	3.3.90.39.00	15.452.0021.2.027	CEMISTERIOS	R\$	3.862,90
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.035	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	2.311,85
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.195	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	9.278,72
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.196	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	500,00
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.197	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	500,00
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.198	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	20.000,00
02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	6.145,09
02.10.06	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	3.220,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	1.265.852,36

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	7.000,00
02.01.01	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	10.000,00
02.01.02	3.3.90.30.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	3.000,00
02.01.03	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.179	GUARDA MUNICIPAL	R\$	8.283,90
02.01.03	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.177	GUARDA MUNICIPAL	R\$	8.000,00
02.01.04	3.3.90.30.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	8.043,00
02.01.04	3.3.90.30.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	32.234,00
02.01.04	3.3.90.36.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	550,00
02.01.04	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	4.000,00
02.01.04	3.3.90.93.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	6.360,50
02.01.04	4.4.90.52.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	4.000,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	18.945,00
02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.02.02	3.1.90.91.00	28.843.0000.0.006	DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000,00
02.03.01	3.3.90.30.00	04.123.0004.2.130	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$	1.000,00
02.03.01	3.3.90.36.00	04.123.0004.2.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$	4.579,62
02.03.01	4.4.90.52.00	04.123.0004.2.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$	5.000,00
02.03.02	3.3.90.30.00	04.123.0032.2.055	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R\$	8.726,00
02.03.02	3.3.90.36.00	04.123.0032.2.055	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R\$	1.000,00
02.03.02	4.4.90.52.00	04.123.0032.2.055	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R\$	5.000,00
02.03.03	3.3.90.30.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	1.700,00
02.03.03	3.3.90.30.00	04.125.0030.2.207	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	24.400,00
02.03.03	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.207	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	51.477,03

02.03.03	4.4.90.52.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	3.000,00
02.04.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.212	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$	500,00
02.04.01	4.4.90.52.00	23.695.0014.2.212	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$	500,00
02.04.02	3.3.90.30.00	22.661.0017.2.184	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	500,00
02.04.02	3.3.90.30.00	22.661.0017.2.185	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	3.000,00
02.04.02	3.3.90.36.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	2.000,00
02.04.02	4.4.90.52.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND.COMERC.SERVIÇOS	R\$	4.635,91
02.04.04	3.1.90.11.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	R\$	1.000,00
02.04.04	3.3.90.30.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	R\$	5.768,06
02.04.04	3.3.90.36.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	R\$	1.000,00
02.04.04	4.4.90.51.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	R\$	3.000,00
02.04.04	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	R\$	1.000,00
02.04.05	3.3.90.30.00	18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	20.379,08
02.04.05	3.3.90.36.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	3.000,00
02.04.05	4.4.90.52.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	3.000,00
02.05.01	3.1.90.11.00	12.366.0005.2.151	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	60.000,00
02.05.01	3.1.90.13.00	12.366.0005.2.151	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	7.000,00
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	63.655,06
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.138	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	600,00
02.05.01	4.4.90.61.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB.VINC. 02.262.000	R\$	38.000,00
02.05.03	3.3.90.30.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	13.198,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.149	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	16.000,00
02.05.03	4.4.90.52.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1.000,00
02.05.05	4.4.90.51.00	12.365.0010.1.146	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.05.220.000	R\$	35.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	154.300,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	22.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	5.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.039	R\$	1.500,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	8.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	3.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	6.485,89
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	1.433,37
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.040	R\$	7.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	85.889,93
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.052	R\$	25.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.039	R\$	6.914,20
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	12.289,86
02.06.01	3.3.90.				

DECRETO Nº 3661/2017**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.079,02 (Quatrocentos Mil Setenta e Nove Reais e Dois Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.02	.	3.3.90.39.00	.	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	64.067,50
02.03.01	.	3.3.90.39.00	.	04.123.0004.2.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$	12.000,00
02.03.02	.	3.3.90.39.00	.	04.123.0032.2.055	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R\$	1.743,23
02.03.03	.	3.3.90.39.00	.	04.125.0030.2.207	DEPTO DE FISC.ARREC.TRIBUTAÇÃO	R\$	15.000,00
02.04.05	.	3.3.90.39.00	.	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	75.000,00
02.05.03	.	3.3.90.39.00	.	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	16.981,08
02.06.01	.	3.3.90.36.00	.	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDEV.05.300.012	R\$	10.000,00
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	85.500,00
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	6.645,71
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDEV.05.300.039	R\$	4.386,86
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	18.754,64
02.07.02	.	3.3.90.39.00	.	27.812.0025.2.034	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$	90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$	400.079,02

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de.....**R\$ 400.079,02**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3679/2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão das obras do loteamento denominado “Solar das Águas”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando a justificativa apresentada através do Processo Administrativo nº 6608/2017-I, para prorrogação de prazo de conclusão das obras do Loteamento denominado “Residencial Solar das Águas”. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo para a conclusão das obras do Loteamento denominado “Solar das Águas” a partir de 22 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de abril de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3680/2017**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretária da Fazenda – Diretoria de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço da dotação do orçamento vigente:

108	02.02.01	.	4.4.90.61.00	.	04.122.0003.2.004	MANUT.DA ADM. COORD.GOVERNO	R\$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 200.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos da alienação de bens imóveis, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de.....**R\$ 200.000,00**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7540/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlando Pagliusi, a Rede Aprendiz, com sede na Rua Poeta Paschoal Granato, s/n – Casa Transitória, na data de 29 e 30 de abril de 2017, para a realização de evento beneficente, nos termos do protocolo nº 6258/2017.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 abril de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7541/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlando Pagliusi, a EE Narciso Pieroni, **no dia 19 de dezembro de 2017 a partir das 19h**, para a realização de formatura, nos termos do protocolo nº 6255/2017.

Art. 2º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlando Pagliusi, a EE Josephina Galvão de França Andreucci, **no dia 21 de dezembro de 2017 a partir das 19h30**, para a realização de formatura, nos termos do protocolo nº 6255/2017.

Art. 3º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 abril de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7542/2017

“Altera a Portaria 7529 de 11 de abril de 2017 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os membros da Comissão Processante Permanente – PAD, nomeados pela Portaria 7529 de 17 de abril de 2017, objetivando dar prosseguimento no PAD 003/2017, conforme descrito abaixo:

- Dr. Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente.
- Dra Carolina Bovi Zanesco, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária.
- Darleni Domingues Gigli, Matrícula nº 0837, Membro Auxiliar Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Abril de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7543/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Centro Cultural e Turístico de Socorro, ao Asilo dos Velhos “José Franco Craveiro”, **no dia 30 de abril de 2017**, para a realização de espetáculo teatral, nos termos do protocolo nº 6404/2017.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 abril de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EDUCAÇÃO

ACÚMULO DE CARGOS

Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 23/2017** – BIANCA FERREIRA, RG 52.308.715-9, PROFESSOR ADJUNTO I – Contratado por tempo determinado, em exercício na EM PROF. ODUVALDO PEDROSO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSORA TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Titular de Cargo em exercício na CRECHE LETICIA DA SILVA SAMBO, Diretoria de Educação Infantil, Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia/SP. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 24/2017** – CÍCERA EUFLAUSINO ALVES ESTEVÃO, RG 63.265.027-8, PROFESSOR ADJUNTO I – Contratado por tempo determinado em exercício na EM PROFA. ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB I, Categoria O - em exercício na E.E. PROFA. MARIA ODETTE DA SILVEIRA LEITE FRATTINI, Socorro/SP, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 25/2017** – EMANUELA APARECIDA DOS SANTOS, RG 33.133.308-9, PROFESSOR ADJUNTO I – Contratado por tempo determinado, em exercício nas ESCOLAS DO CAMPO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – regime jurídico CLT em exercício na E.M.E.I.E.F “PROF. IVAN GALVÃO DE FRANÇA”, Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia/SP. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 26/2017** – MARLENE BERTELLI BORIN, RG 30.190.783-3, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM MARIA PAIVA MANTOVANI, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II Matemática – Titular de Cargo em exercício na E.E. PROFA. JOSEPHINA GALVÃO DE FRANÇA ANDREUCCI, Socorro/SP, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 27/2017** – RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES, RG MG-20.152.175 PROFESSOR ADJUNTO I – Contratado por tempo determinado, em exercício nas EM PROFª BENEDICTA GERALDA DE SOUZA BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – regime jurídico CLT em exercício na ESCOLA MUNICIPAL “COM. PEDRO FACCHINI”, Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia/SP. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 28/2017** – VALDINEJA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, RG MG-25.412.392-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Contratado por tempo determinado em exercício na EM PROFA. ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR ADJUNTO I – Contratado por tempo determinado em exercício no CMEI PROFESSORA TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP. Acúmulo legal.

ACÚMULO DE PROVENTOS

Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 34/2017** – TERESA CONCEIÇÃO BORIN, RG 10.141.827, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Titular de Emprego em exercício na CM PROFESSOR DOMINGOS AUGUSTO DAMASCENO ARAUJO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP. Acúmulo legal.

CONSELHO TUTELAR

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - 2017	1º TRIMESTRE
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES	
Maus tratos (falta de higiene/falta de alimentos/violência)	29
Abuso	3
Suspeita estupro	1
Mau comportamento/desobediência (residência/escola)	17
Menor abandonado (na residência/na rua)	13
Briga de casal na presença de filhos	6
Briga de adolescentes	1
Problemas com álcool, droga e tráfico na família	31
Trabalho de menor	1
Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos/pensão	47
Faltas reiteradas/evasão escolar	22
Expulsão de escola	1
Vaga escola/transferência	28
Vaga creche	10
Vaga Vem Ser	3
Vaga Rede Aprendiz	0
Transporte escolar	11
Atendimento na Saúde	6
VISITAS	
Entrega de Notificação	29
Entrega de Advertência	1
Constatação de denúncia	24
Visita de acompanhamento	11
Visita solicitada via MP	6
Visita solicitada via Juizado	3
ATENDIMENTOS	
Presencial	124
Telefone	57
ABRIGAMENTO	
	1
REQUISIÇÕES	
Escola/creche	7
Vem Ser/Rede Aprendiz	2
Assist. Social (CRAS/CREAS)	11
Transporte	2
Saúde	19
OFÍCIOS EXPEDIDOS	
	121

FAZENDA

Análise da Receita

Período= 01/03/2017 a 31/03/2017

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	555.417,95
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	81.679,15
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	46.787,85
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	1.010,10
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	163.548,01
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	308.886,75
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.425,31
9	TAXA DE L.FUN. EST.COM. IND. PRES	172.246,35
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	24.708,60
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	22.227,10
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	10.228,51
13	TX UTILIZAÇÃO DE AREA DOMINIO PUBLICO	42,31
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	3.811,50
17	TAXA ESTC VIC (ZONA AZUL)	4,01
18	TX DE CEMITÉRIOS	4.750,21
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	7.696,65
22	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.758,45
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	3.482,86
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	5.142,23
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	26.175,93
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	10.662,03
29	REM DEP BANC - CIDE	2,62
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	19.914,96
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	61.932,13
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.550.834,70
106	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-310.166,91
37	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	265,86
107	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-53,16
38	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	1.235,42
39	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PROD.PETROLEO	23.153,67
40	CONVENIO PAB	80.790,67
42	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	97.040,00
43	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	55.265,50
44	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	96.330,00
45	PROGRAMA SAUDE MENTAL	28.305,00
47	PROG. FARMACIA BASICA	18.804,26
48	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	233.826,76
50	PROGRAMA SAUDE BUCAL	8.920,00
51	RECURSO FEDERAL - SAMU	43.838,00
52	PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE	79.070,00
53	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	40.000,00
116	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	58.000,00
54	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	145.411,58
56	TRANSF FNDE - PNAE	58.899,80
57	CONVENIO PNATE	24.534,97
58	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	6.549,06
108	(-) DED TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.309,81
60	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.747.955,85
109	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-349.591,15
61	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	921.967,71
110	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-184.393,56
62	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	10.242,76
111	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IPPI	-2.048,55
64	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	5.676,47
67	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	1.282.551,66
68	SOCORRO GBF FNAS	3.582,37
70	SOCORRO BL P SEMC FNAS	8.750,00
71	SOCORRO PSB FNAS	-42.862,50
74	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	284.450,00
75	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	39.122,00
76	SEADS Progr.PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	18.882,03
78	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	4.792,01
79	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	588,35
80	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	18.378,17
81	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	15.472,54
82	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	560,91
84	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.669,62
86	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	21.621,40
89	DIVIDA ATIVA DE IPTU	120.780,87
90	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	17.056,13
91	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	7.615,26
92	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	4.120,76
93	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.351,73
94	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	281.643,45
113	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	40.000,00
117	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	217.171,06
104	IMPLANTERRO SANITARIO - FEHIDRO	18.603,47
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		8.432.907,42

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	SOCORRO	PERÍODO:	1º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2017
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado		
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.795.540,17	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	331.879,07	12.361 - Ensino Fundamental	1.046.491,00		
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	779.773,04	12.365 - Educação Infantil	1.908.423,66		
Imposto de Renda Retido na Fonte	135.641,06	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00		
Dívida Ativa de Impostos	428.530,30	12.367 - Educação Especial	0,00		
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	2.954.894,74		
Multas/Juros provenientes de impostos	45.542,78	(-) Despesas de Recursos do QGE, Convênios e Outros	0,00		
Fundo de Participação dos Municípios	5.809.540,04	(-) Despesas de Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00		
Imposto Territorial Rural	6.079,73	(-) Despesas de Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	19.647,18	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	2.954.894,74		
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.020.628,35	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.852.505,30		
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.259.826,93	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00		
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	27.673,63	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	23.827,22		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	22.651.792,18	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	5.783.983,84		
QGE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	566.957,70	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,53%		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	84,62%		
Recursos recebidos do FUNDEB	3.378.245,65	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	84,37%		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.596,15				
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.954.199,33				
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	26.605.991,51	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§6º,LEI 9.394/96	2.833.264,16		
Obs: Despesa Empenhada					

LICITAÇÃO

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016- originada do PROCESSO Nº 092/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2016, para Registro de preços para Aquisição de materiais de laboratório para o aparelho Lab Max Pleno, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 27 de abril de 2017.

H.F. DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP						
Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	Valor Unitário
01	01	15	KIT 100 ML	ÁCIDO ÚRICO pelo método enzimático-colorimétrico, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 20mg/dl. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 07</u> <u>Bilirrubina total, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010071	R\$ 59,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
02	02	05	KIT 250 ML	ALBUMINA método colorimétrico ou cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 6,0 g/dL. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 21</u> <u>Proteínas totais, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010025	LABTEST	R\$ 40,21
	21	05	KIT 250 ML	PROTEÍNAS TOTAIS pelo método colorimétrico, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 14 g/dL. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade de 12 meses a partir da data de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca dos itens 02 Albumina e 22 Proteínas totais em amostras de urina, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010080	LABTEST	R\$ 37,53
	22	03	KIT 50 ML	PROTEÍNA TOTAIS EM AMOSTRAS DE URINA método colorimétrico - vermelho de pirogalol, pronto para uso. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 100 mg/dL. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade de 12 meses a partir da data de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 21 Proteínas totais, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010140	LABTEST	R\$ 48,76

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
3	03	12	KIT 120 ML	ALT método cinético, pronto para uso, para automação. Reagente de piridoxal fosfato . Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 400u/l. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 05 AST por serem reações CORRELATAS</u>	10009010029	LABTEST	R\$ 104,16

	05	12	KIT 120 ML	AST método Cinético, pronto para uso, para automação. Reagente de piridoxal fosfato . Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 400 u/l. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 03 ALT, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010018	LABTEST	R\$ 104,16
--	----	----	------------	---	-------------	---------	------------

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
04	04	05	KIT 60 ML	AMILASE , método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Linearidade mínima 1.700 u/l. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i>	10009010053	LABTEST	R\$ 260,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	Marca	Valor Unitário
05	06	10	KIT 104 ML	BILIRRUBINA DIRETA método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Limite de detecção menor/igual 0,04mg/dl. Linearidade mínima 2mg/dl. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 07</u> <u>Bilirrubina total, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010087	LABTEST	R\$ 115,00
	07	10	KIT 104 ML	BILIRRUBINA TOTAL , método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Limite de detecção menor/igual 0,06mg/dl. Linearidade mínima 24mg/dl. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 06 Bilirrubina direta, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010086	LABTEST	R\$ 115,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
07	09	03	KIT 60 ML	CK FRAÇÃO MB método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 600 u/l. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 10 CPK total, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010069	LABTEST	R\$ 386,00
	10	12	KIT 60 ML	CPK TOTAL método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 1.800 U/l. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 09 CKMB, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010019	LABTEST	R\$ 166,33

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
08	11	24	KIT 200 ML	COLESTEROL TOTAL método enzimático-colorimétrico, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 500mg/dl. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 18 HDL colesterol, por serem reações correlatas</u>	10009010068	LABTEST	R\$ 116,06
	18	54	KIT 80 ML	HDL COLESTERO DIRETO método cinético direto, pronto para uso. (LE liqueform) Desempenho do sistema analítico. Linearidade mínima 190mg/dl. <i>Usado em equipamento automático Labmax Pleno, com validade de 12 meses a partir da data de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i> <u>OBS: mesma marca do item 11 Colesterol total, por serem reações CORRELATAS</u>	10009010057	LABTEST	R\$ 397,49

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
10	13	10	Kit 100 ml	FERRO método ferrozine – Linearidade mínima 900 ug/dL. <i>Usado em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i>	10009010092	LABTEST	R\$ 101,50

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
11	14	05	KIT 120 ML	FOSFATASE ALCALINA método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Linearidade mínima 1500 u/l. <i>Usado em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i>	10009010050	LABTEST	R\$ 87,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
13	16	10	KIT 60 ML	GAMA GT método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico: Linearidade mínima 700 u/L mg/dL. <i>Usado em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.</i>	10009010004	LABTEST	R\$ 100,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
14	17	12	KIT 500 ML	GLICOSE método enzimático-colorimétrico, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Linearidade mínima 500 mg/dl. Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010236	LABTEST	R\$ 83,00
Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
15	19	04	KIT 60 ML	LDH (DESIDROGENASE LÁCTICA) método cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Linearidade mínima 2.000 u/l. Uso em equipamento automático Labmax Pleno, com validade de 12 meses a partir da data de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010056	LABTEST	R\$ 70,00
Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
16	20	02	Kit 200 ml	MAGNÉSIO –método cinético, pronto para uso, para automação. Uso em equipamento automático Labmax Pleno, com validade de 12 meses a partir da data de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010012	LABTEST	R\$ 53,00
Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
17	23	20	KIT 200 ML	TRIGLICERÍDEOS pelo método enzimático ou cinético, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Linearidade mínima 1.100 mg/dl. Uso em equipamento Labmax pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010070	LABTEST	R\$ 220,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
18	24	10	KIT 200 ML	URÉIA -método cinético ou enzimático UV ou por determinação de Nitrogênio uréico, pronto para uso, para automação. Desempenho do sistema analítico. Linearidade mínima 250 mg/dl. Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010020	LABTEST	R\$ 139,79

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
19	27	02	3 ml	CALIBRADOR bioquímica MULTIPARÂMETRO – FRS. 3 ML. Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010168	LABTEST	R\$ 80,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
20	28	04	5 ml	CONTROLE DE BIOQUÍMICA – CONTROLE NÍVEL I FRS – 5 ML Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010172	LABTEST	R\$ 74,60

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
21	29	04	5 ml	CONTROLE DE BIOQUÍMICA – CONTROLE NÍVEL 2 FRS – 5 ML Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho.	10009010172	LABTEST	R\$ 76,00

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
22	30	10	40 ml + 125 ml de hemolisante	HBAIC 40 ML – COM HEMOLISANTE 125 ML FRAÇÃO AIC DIRETA, SEM CÁLCULO. Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 31 calibrador para HBAIC e Item 32 controle para HBAIC devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010311	LABTEST	R\$ 1.254,71
	31	01	4 x 0,5 ml	CALIBRADOR PARA HBAIC – 4X 0,5 ML Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 30 HBAIC e Item 32 controle para HBAIC devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010310	LABTEST	R\$ 452,85

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Nº do registro	marca	Valor Unitário
24	36	10	46 ML	ASO TURBIDIMETRIA – Linearidade 50-800 UI/mL Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 39 calibra ASO e Item 42 controle ASO/PCR/FR devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010118	LABTEST	R\$ 405,00
	37	15	56 ML	PCR TURBIDIMETRIA Linearidade 3-100 mg/L Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 41 calibra PCR e Item 42 controle ASO/PCR/FR devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010198	LABTEST	R\$ 322,77
	38	10	55 ML	FR TURBIDIMETRIA – Linearidade 25-200 UI/mL Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 40 calibra FR e Item 42 controle ASO/PCR/FR devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010097	LABTEST	R\$ 396,80
	39	01	1 ML	CALIBRA ASO Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 36 - ASO e Item 42 controle ASO/PCR/FR devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010100	LABTEST	R\$ 154,22
	40	01	0,5 ML	CALIBRA FR- Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 38 - FR e Item 42 controle ASO/PCR/FR devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010101	LABTEST	R\$ 128,51
	41	01	0,5 ML	CALIBRA PCR- Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Item 37 PCR e Item 42 controle ASO/PCR/FR devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010119"	LABTEST	R\$ 153,33
	42	01	2 X 1 ML	CONTROLE ASO/FR/PCR Uso em equipamento Labmax Pleno. Validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento. Com implantação da programação no aparelho. OBS: Itens 39,40,41 calibra ASO,FR,ePCR e Itens 36,37,38 - ASO,FR,ePCR devem ser da mesma marca, pois são reações CORRELATAS	10009010099	LABTEST	R\$ 198,74

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016, originada PROCESSO Nº 121/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2015, para Registro de preços para Aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS, para uso em pacientes com processos de cicatrização de feridas, atendidos nas unidades de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência. O Município de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 27 de abril de 2017.

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	750	Un	Curativo de alta absorção, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas através de costura de fio de celulose regenerada.essas fibras são alinhadas verticalmente de modo que não transpirem o exsudato horizontalmente. Curativo capaz de reter o exsudato dentro de suas fibras,impossibilitando o seu retorno ao leito da ferida; sem associações de outras fibras e sem espuma de poliuretano, com absorção local e vertical e com 1,2% de prata iônica dispersada de forma homogênea.estéril. Medida 15 cm x 15 cm.	Aquacel AG Extra/Convatec	R\$ 200,00
08	225	Caixas	Bandagem elástica, flexível, de gaze branca com 14% de poliéster, 6% algodão, impregnada com pasta não solidificável com 25% de óxido de zinco, 5% de óleo de ricino, 15% de petrolato, 20% de glicerol e 15% de água, na medida 10,16 cm x 9,14 metros. Será exigido do Licitante vencedor o Laudo do IPT comprovando as porcentagens dos componentes da fórmula.Classe de risco III. Caixa com 12 unidades	Aquacel AG Extra/Convatec	R\$ 708,00
10	750	Pt	Curativo de hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea. O curativo é estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e cmc sódica), poliisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados à fórmula para controle da formação do gel, com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5 mm a 3 mm comprovada com laudo técnico creditado pelo inmetro. Medida 10 cm x 10 cm.	Duoderm CGF/Convatec	R\$ 200,00

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2016, originada PROCESSO Nº 045/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016, para Registro de preços para Aquisição de mudas de plantas ornamentais devidamente plantadas em seu local definitivo, para serem utilizadas nos jardins das praças e diversos canteiros distribuídos em vias urbanas do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.. O Município de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 27 de abril de 2017.

ADRIANO CAROLLO NETO – ME				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
2	caixas de 15 mudas de Mini Lantana, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, porte de 20 cm, multicores, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas	Cx	200	R\$ 8,00
3	mudas de Palmeira Imperial (Roystonia Oleracea), ensacadas individualmente, com porte mínimo de 4,00 metros (quatro metros), com no mínimo 1,0 m de estipe, com sistema radicular desenvolvido	Un	30	R\$ 29,50
4	mudas de Palmeira Triangular (Dypsis Decary), ensacadas individualmente, com porte mínimo de 3,00 metros (três metros), com no mínimo 1,0 m de estipe, com sistema radicular desenvolvido	Un	50	R\$ 34,50
5	mudas de Buxinho (Buxus Semprevirens), ensacados individualmente, com porte mínimo de 50cm (cinquenta)centímetros, com sistema radicular desenvolvido	Un	100	R\$ 14,40
6	mudas de Piteira do Caribe (Agave Angustifolia),ensacadas individualmente, com porte mínimo de 35cm (trinta e cinco)centímetros, com sistema radicular desenvolvido	Un	60	R\$ 14,75
7	Caixa de 15 mudas de Trapoeraba – Roxa -(Tradescantia Purpurera), ensacadas individualmente, com porte de 15 cm, com sistema radicular desenvolvido, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, caixas com 15 (quinze) mudas, porte mínimo de 20(vinte) centímetros	Cx	60	R\$ 9,84
8	Mudas (Dietes Bicolor), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 50(cinquenta) centímetros, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas	Un	200	R\$ 3,97
9	mudas de Formio Tenax (Formium Tenax), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 70 (setenta) centímetros.	Un	80	R\$ 14,95
10	Caixa com 15 mudas de Barba de Serpente – (Liriope Muscari), ensacadas individualmente, caixa contendo 12 mudas com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 25 cm(vinte e cinco) centímetros.	Cx	150	R\$ 8,90
11	mudas de Ave do Paraíso (Strelitzia Reginae), com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 80cm (oitenta) centímetros.	Un	150	R\$ 10,97
12	mudas de Cica (Cykas revoluta), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 60 cm(sessenta) centímetros	Un	35	R\$ 14,90
14	Caixa com 15 mudas Azulzinho (Evolvulus glomeratus), com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	120	R\$ 8,90
15	Caixa com 15 mudas mini petúnia (petúnia SP) cores variadas, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	300	R\$ 9,30
16	Caixa com 15 mudas sálvia anã (Salvia splendens) vermelha, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	300	R\$ 10,00
17	Caixa com 15 mudas tagetes anão (Tagetes pátula) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	200	R\$ 10,00
18	Caixa com 15 mudas vinca (Catharanthus roseos) rosa e branca com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 9,90
19	Caixa com 15 mudas hemerocallis (hemerocallis SP) amarelo e laranja com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	30	R\$ 11,94
20	Caixa com 15 mudas calanchoê (Kalanchoe blossfeldiana) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, pote 11, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	40	R\$ 16,00
21	Caixa com 15 mudas verbena (Verbena SP) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	300	R\$ 9,90
22	Caixa com 15 mudas lisimaquia (Lysimachia vulgaris) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, cxas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, c/ porte de no mínimo 20 cm (vinte) cent.	Cx	100	R\$ 9,00
23	Caixa com 15 mudas torrenia (Torenia fournieri) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 9,00
24	Caixa com 15 mudas beijo pintado (Impatiens hawkeri) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 9,00
26	Caixa com 15 mudas Agapanto azul (Agapanthus africanus) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 14,00
27	mudas Caliantra rosa (Caliantra brevips) altura de 0,40 a 0,80 cm com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido	Un	50	R\$ 14,97
28	mudas Palmeira Fênix (Phoenix roebelenii) altura de 1,50 a 2,00 metros, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido	Un	30	R\$ 39,97
30	caixas de abacaxi variegato (Tradescantia spathacea) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 11,00
31	caixas de rabo de gato (Acalypha reptans) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	60	R\$ 9,40
32	caixas de Penta (Pentas lanceolata) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 9,00
33	caixas de Periquito (Alternanthera ficoidea) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 9,00
34	caixas de Iresine (Iresine herbstii) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 9,20

35	caixas de Singônio (Syngonium angustatum) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	70	R\$ 9,00
36	caixas de Bela Emilia azul e branca (Plumbago auriculata) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	50	R\$ 11,94
37	caixas de Biri amarelo e vermelho (Canna x generalis) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	30	R\$ 14,94
38	caixas de Flor canhota (Scaevola aemula) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 9,20
39	caixas de Camarão amarelo (Pachystachys lútea) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 11,94
40	caixas de Camarão vermelho (Justicia brandegeana) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 11,84
41	caixas de Coração magoado (Solenostemon scutellarioides) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	60	R\$ 9,00
42	mudas Crossandra amarela (Crossandra nilotica) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 40cm (quarenta) centímetros	Un	40	R\$ 13,94
43	mudas Crossandra salmão (Crossandra infundibuliformis) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 40cm (quarenta) centímetros	Un	40	R\$ 13,10
44	caixas de Hemigrafis (Hemigraphis alternata) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 9,20
45	caixas de Lambari roxo (Tradescantia zebrina var.) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 9,30
46	caixas de mini lantana laranja com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 9,40
47	grama esmeralda	M²	15.000	R\$ 4,50
48	caixas de Mini Érica (Cuphea Gracilis) branca e lilás com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 9,00
49	caixas de onze horas (Portulaca grandiflora) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 8,60
50	Palmeira Bismark com altura mínima de 1,5 m, sistema radicular desenvolvido, ensacadas individualmente	Un	25	R\$ 140,00
51	caixas de Lavanda com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	50	R\$ 9,00
52 – cota de 25% do item 47	grama esmeralda	M²	5.000	R\$ 4,50

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA PROCESSO Nº 020/2017/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete a Comissão de avaliação de análise técnica nomeada através da Portaria nº 7474/2017 encaminhou a ata de julgamento de análise das Propostas Técnicas e amostras apresentando em ata a pontuação técnica das licitantes, com as informações técnicas contidas em ata disponibilizada no site oficial do Município. Diante das informações prestadas pela Comissão de Análise Técnica, a Comissão de Licitações verificou o cumprimento dos termos do item 7 até o subitem 7.1.4.1 do Edital. Diante o exposto foi possível a verificação da pontuação técnica das licitantes, sendo que após a mensuração das pontuações atribuídas, conforme ata da Comissão designada para tal fim, e Índice Técnico (NT) a classificação ficou sendo a seguinte: Em 1º Lugar: EDITORA FTD S/A, com pontuação total de 190 pontos, equivalente ao Índice Técnico de 0,70 (zero vírgula setenta) pontos; Em 2º Lugar: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com pontuação total de 186 pontos, equivalente ao Índice Técnico de 0,69 (zero vírgula sessenta e nove) pontos; DESCLASSIFICADA: PERSON EDUCATION DO BRASIL S.A, com pontuação total de 127 pontos, sendo a mesma desclassificada, considerando que a pontuação obtida pela empresa é inferior a 70% da pontuação máxima permitida. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro tendo em vista a classificação e desclassificação das Propostas Técnicas apresentadas, resolveu conceder as licitantes, nos termos do inc. I, letra “b” do art. 109 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de disponibilização do presente Comunicado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e publicação da ata no DOE. A presente ata juntamente com a ata de avaliação técnica estão disponibilizadas na íntegra no site www.socorro.sp.gov.br – link de licitação – comunicados – atas.

Socorro, 27 de abril de 2017.

TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito na seguinte via pública:

Art. 1º - Rua José Ângelo Calafiori será de duplo sentido de circulação no trecho compreendido entre, o entroncamento da Rua Campos Salles, Rua Treze de Maio e o entroncamento da Rua Doutor Alfredo de Carvalho Pinto.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 14 de Abril de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Pedro Sábio Nunes
Diretor do Departamento de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02.05.2017 – terça-feira - 20h

EXPEDIENTE Homenagem

Entrega de Certificados de Votos de Congratulação aos seguintes homenageados: Grupo Escoteiro Cavaleiros da Paz, Clube dos Desbravadores, Interact Club, Corporação de Guias Mirins, Rede Aprendiz, APJ – Ação Paramaçônica Juvenil, Pastoral da Juventude das Paróquias Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e Igrejas Evangélicas pela passagem do Dia Mundial da Juventude, comemorado em 30 de março de 2017, em conformidade com o requerimento n.º 61/2017, da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 10/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Socorro e dá outras providências.

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 35/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração do art. 2.º da Lei Municipal n.º 3141/2006 que descreve os prazos e formas e incentivos.

Projeto de Lei n.º 37/2017 do senhor Prefeito: altera no município de Socorro a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP prevista no art. 149-A da Constituição Federal (aguardando parecer das Comissões).

Projeto de Lei n.º 39/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre a celebração de “Convênio com Banco Bradesco S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, objetivando a conjugação de esforços, visando gerar a oportunidade de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento para o servidor municipal”.

Projeto de Lei n.º 40/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o acompanhamento do ‘Orçamento da Criança e do Adolescente’ no âmbito do Sistema de Execução Orçamentária do Município de Socorro.

Projeto de Lei n.º 41/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o artesanato na escola, na rede municipal de educação de Socorro.

Projeto de Lei n.º 43/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas municipais e demais órgãos públicos do município de Socorro/SP para portadores de diabetes, hipertensão, anemias ou alergias e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 44/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o programa de estímulo ao escotismo nas escolas municipais.

Projeto de Lei n.º 45/2017 do senhor Prefeito: “dá nova redação ao artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.135/2006 alterada pela Lei Municipal n.º 3.801/2014, disponibilizando mais 10 (dez) bolsas de estudos para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto, conforme específica”.

Projeto de Lei n.º 46/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Travessa Cabo PM Elizeu Caitano de Carvalho.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 02.05.2017 – terça-feira – ao término da Sessão anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 35/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração do art. 2.º da Lei Municipal n.º 3141/2006 que descreve os prazos e formas e incentivos.

Projeto de Lei n.º 37/2017 do senhor Prefeito: altera no município de Socorro a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP prevista no art. 149-A da Constituição Federal (aguardando parecer das Comissões).

Projeto de Lei n.º 39/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre a celebração de “Convênio com Banco Bradesco S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, objetivando a conjugação de esforços, visando gerar a oportunidade de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento para o servidor municipal”.

Projeto de Lei n.º 40/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o acompanhamento do ‘Orçamento da Criança e do Adolescente’ no âmbito do Sistema de Execução Orçamentária do Município de Socorro.

Projeto de Lei n.º 41/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o artesanato na escola, na rede municipal de educação de Socorro.

Projeto de Lei n.º 43/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas municipais e demais órgãos públicos do município de Socorro/SP para portadores de diabetes, hipertensão, anemias ou alergias e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 44/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o programa de estímulo ao escotismo nas escolas municipais.

Projeto de Lei n.º 45/2017 do senhor Prefeito: “dá nova redação ao artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.135/2006 alterada pela Lei Municipal n.º 3.801/2014, disponibilizando mais 10 (dez) bolsas de estudos para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto, conforme específica”.

Projeto de Lei n.º 46/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Travessa Cabo PM Elizeu Caitano de Carvalho.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § 3.º, do Regimento Interno desta Casa, nomeia a vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida para compor a Comissão de Representação de que trata a Resolução n.º 01/2017, desta Casa de Leis.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Socorro, 24 de abril de 2017

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

ERRATA

Processo Licitatório n.º 06/2017

CARTA CONVITE Nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação 2017 torna público e informa a todos os interessados a publicação da presente ERRATA para:

1. - acrescentar ao item 5.2 do Edital de Licitação do Processo Licitatório n.º 06/2017 - CARTA CONVITE N.º 01/2017, o subitem “f” ao rol de exigência de Documentação Comprobatória de Regularidade Fiscal e Trabalhista, passando a ter a seguinte redação:

“5.2. - Documentação comprobatória de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e no Cadastro de Contribuintes Municipal (ISS), relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto da Licitação;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal (ISS) do domicílio ou sede da Licitante;
- Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal e à Seguridade Social (CND conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS - CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo I).

2. - alterar o COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção e operação dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Convite n.º 01/2017, publicado em 19/04/2017,

de forma a fazer constar do mesmo que o prazo para os eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse será até às 15 horas (quinze horas) do dia 08/05/2017, estando prevista a abertura dos convites para às 15 horas (quinze horas) do dia 09/05/2017.

Socorro, 26 de abril de 2017.

Jorge Assis Mariano

Presidente da Comissão Permanente De Licitação/2017

Da Câmara Municipal de Socorro/SP

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões Camarárias, que se realizarão no próximo dia 02 de maio de 2017, terça-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camara-socorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

Socorro participa de capacitação sobre estratégias para promoção do turismo



A Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de Paulo (Aprecesp), realizou na terça-feira (25), a primeira de cinco oficinas voltadas para capacitação sobre estratégias de promoção dos destinos turísticos. Assim como esta primeira, as oficinas serão realizadas na estância-polo de Atibaia, em parceria com o Senac.

Dentre os temas abordados nesta primeira etapa, estava a criação da Lei n.º 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a

classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico.

Atualmente, existem 70 estâncias turísticas no estado de São Paulo, associadas à Aprecesp, que têm direito a recursos provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DadeTur), ligado à Secretaria Estadual de Turismo.

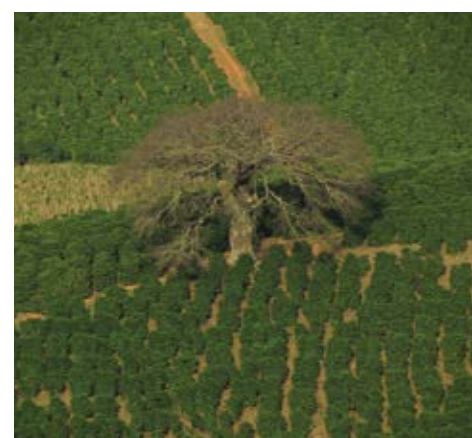
Representantes da Prefeitura e do Comtur participaram desta primeira edição da oficina, que terá uma edição a cada mês até agosto.

Inscrições abertas para concursos de literatura e fotografia

A Biblioteca Municipal “Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira” anunciou a abertura das inscrições para os concursos literário e fotográfico de 2017. O evento é organizado em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura (COMUC) de Socorro.

Para ambos os concursos, as inscrições vão de 20 de abril até 02 de junho, com tema livre. Os três primeiros colocados em cada categoria recebem prêmios. Para a escolha dos vencedores, serão montadas bancas de três avaliadores em cada concurso.

No concurso fotográfico, também haverá votação popular, a exemplo das últimas edições, na página da Biblioteca Municipal no Facebook. A fotografia escolhida como a mais bela pelo público também será premiada.



As produções, tanto literária quanto fotográfica, devem ser inéditas e sem manipulação, no caso das fotografias. A participação no concurso implica na autorização automática para utilização da obra na divulgação do evento em jornais, redes sociais e outros meios de comunicação.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro/SP – COMDEMA convoca seus conselheiros à REUNIÃO Ordinária dia 02/05/2017 às 18hrs na Sala dos Conselhos localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro (Entrada Principal).

PAUTA:

- Informes da diretoria;
- Reestruturação do conselho;
- Diretivas MVA Ciclo 2017

Jorge Luis Niero
Presidente Do Comdema.